



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**CPL - Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 01/2019**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO: N.º 01/2019**

**OBJETO:** prestação de assessoria jurídica e legislativa a Câmara Municipal de Capela, compreendendo, ainda: Consultoria jurídica relacionada à licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) com emissão de parecer; Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado; Figurar como Advogado da Câmara Municipal em feitos que a mesma seja parte ativa ou passiva, em defesa de suas prerrogativas; Assessoria técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contrato, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; Prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em colaboração com outros órgão do Município; Assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal; Assessoramento junto as comissões temporárias; Assistir o Presidente e Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares; Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; Assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer naturezas no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e Prestar consultoria jurídica ao Presidente, a Mesa Diretora, as Comissões, os servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal.

**CONTRATADA:** Lima & Freire Advogados Associados

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2019.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 101 – Câmara Municipal de Capela - Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.Fonte de Recursos: 10010000

**NUMERO DO EMPENHO:** \_\_\_\_\_

Capela/SE, 03 de janeiro de 2019.

  
**Ronaldo Cruz Marques dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Capela